



**Município de Araucária**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Criado pela Lei Municipal nº 1527/2004

**PORTARIA Nº 12/2014-CME**

**Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Ética do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2017.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Ética**, pelos Conselheiros Titulares: Eliane Aparecida Alves, Ivânia Rosa de Jesus, José Afonso Strozzi, Maria Terezinha Piva e pelo Conselheiro Suplente: Antônio Kubis.

**Art. 2º** – Fica designado o Conselheiro titular José Afonso Strozzi, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

**Art 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 02/2014-CME.

Araucária, de 14 de agosto de 2014.

**Eliane Aparecida Alves**  
Presidente CME/Araucária  
Decreto Municipal Nº 27.578/2014